



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes²

ESTADO DE SÃO PAULO

Objeto de Lei No 4/57

CÓPIA

ANEXADA PELA LEI N.º 1418/63

- LEI Nº 949, DE 6 DE MAIO DE 1.959 -

(Que denomina RUA BENEDITO FERREIRA DE SOUZA, uma via pública desta cidade)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, usando de suas atribuições legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "RUA BENEDITO FERREIRA DE SOUZA" a atual rua "B", situada na Vila Mogilar, nesta Cidade.

Artigo 2º - Nas placas denominativas constará o seguinte: RUA BENEDITO FERREIRA DE SOUZA - Ex Vereador - Nascido em 24 de outubro de 1909 - Falecido em 5 de novembro de 1956.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de Verba própria consignada no Orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 6 de maio de 1.959, 347º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

- ALDO BRASO -

Registrada no Departamento Administrativo - Serviço de Expediente e Pessoal da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 6 de maio de 1959 e publicada na Portaria Municipal, na mesma data supra.

- ARGÊU BATALHA -
Diretor Administrativo